



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA- RD/CRM-MG Nº 268/2024

Dispõe sobre a readequação salarial dos Anexos II e III da Resolução do Plenário RP/CRM-MG nº 451/2021

A Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Circular nº SEI-281/2024/CFM/GABIN do Conselho Federal de Medicina;

Considerando o disposto nos artigos 48 e 49, da Resolução do Plenário RP/CRM-MG nº 451/2021, em especial o art.49, *in verbis*:

“Art. 49. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, poderá haver reajuste de salário para categorias específicas do emprego, tendo em vista o valor de mercado, sempre que houver disponibilidade orçamentária”

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o salário base dos níveis III e IV, Anexo III, da RP nº 451/2021, para R\$ 7.789,13 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e R\$ 10.144,57 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), respectivamente.

Art. 2º - Retornar o nível dos empregos de Analista de Sistemas e de Administrador de Rede de IV para III, Anexo II, da RP nº 451/2021, sem prejuízo salarial.

Art. 3º - Adequar o valor subsídio do Anexo III, da RP nº 451/2021, conforme tabela abaixo.

Parágrafo único: Alterar o símbolo dos empregos de Consultor de Tecnologia e Assessor de Diretoria de FC1 para FC2, Anexo II, da RP nº 451/2021, sem prejuízo salarial.

TABELA DE SALÁRIOS – EMPREGOS EM COMISSÃO	
SÍMBOLOS	VALOR SUBSÍDIO
FC1	23.000,00
FC2	18.201,05
FC3	12.173,49
FC4	10.784,00
FC5	10.144,57
FC6	8.114,02

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Cons. Tarcizo Afonso Nunes
Tesoureiro

Cons. José Luiz Fonseca Brandão
Secretário

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente